PORTARIA Nº 1.328/2019

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 01/2019

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito n° 01/2019, objetivando apurar eventuais irregularidades nos procedimentos de atribuição de classes aos professores investidos em função de confiança, durante os exercícios de 2017 e 2018.

Art. 2º A composição da CPI obedecerá a nomeação realizada durante a 3ª Sessão Ordinária de 2019, mediante sorteio dentre 03 (três) Edis desimpedidos, assim designados:

I – Ver. Antônio Franco dos Santos "Bacana" – Presidente;

II – Ver. Reginaldo Luiz Parente – Relator;

III – Verª. Patrícia Morato Marangão – Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias úteis (art. 71 do RICMG), podendo ser prorrogado nos termos regimentais.

Art. 4º Os recursos administrativos, organizacionais e operacionais existentes na Câmara Municipal de Garça ficarão à disposição da Comissão, desde que solicitado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 19 de fevereiro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 20 / 02 / 2019

EDIÇÃO Nº 1074

FLS 05

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo